

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.716	JOAO FAGNER DA SILVA CRUZ	19.09.00842.0012716/2021-52	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	05/08/2021	24/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 18 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00844.0000880/2021-35. OBJETO: Prestação de serviço de garantia de fábrica para solução de armazenamento do fabricante NETAPP, modelo Storage FAS8040, conforme edital e seus anexos. Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 18/08/2021, com base no Parecer nº 421/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: SERVIX INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.134.191/0003-09. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, por meio do Promotor de Justiça subscrito, comunica aos interessados, que foi promovido o ARQUIVAMENTO das notícias de fato abaixo relacionadas. Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias. Expirado o prazo, os autos serão arquivados, nos termos do art. 5º da Resolução do CNMP nº 174/2017: IDEA Nº 003.9.66160/2018

Lençóis, em 17 de agosto de 2021

Augusto César Carvalho de Matos
Promotor Regional Ambiental

ORIGEM: 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. A 10ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 13º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados o ARQUIVAMENTO, da notícia de fato IDEA 590.9.57314/2021, instaurado para apurar crime de injúria praticado por Policial Civil, no interior da 18ª Delegacia Territorial contra o adolescente GABRIEL SANTOS NASCIMENTO, podendo os interessados apresentar recurso, em petição escrita, no prazo de 10 dias.

Camaçari, 17 de agosto de 2021.

Adalto Araujo Silva Júnior
Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM SEDE EM JACOBINA

IDEA 702.9.167856/2019

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM SEDE EM JACOBINA, representada pelo Promotor subscrito, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possam interessar, comunicar a prorrogação, pelo prazo de 01 ano, do(s) Autos indigitado(s), que tem por objeto o Município de Umburanas não possuir Núcleo de Segurança do Paciente, conforme estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013.

Jacobina 10/08/2021

Rocío García Matos
Promotora de Justiça